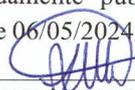




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 171/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/05/2024 a 06/06/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 171 DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Dona Waldemira Mendonça, Qd.: 04, LT.: 02 S/N, Setor Paraíso 2ª Etapa, Inhumas-GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 173/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Waldemira Mendonça, Qd. 04, Lote 02, Setor Paraíso 2ª Etapa, tendo as seguintes confrontações: 15,07 Metros de frente para a Rua Dª Waldemira Mendonça, 15,00 Metros de fundo confrontando com o Lote 22, 28,69 Metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 03, 27,23 Metros pelo lado direito confrontando com o Lote 01.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de **38,35 m²**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão